



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 026/2026 - CMAS, de 23 de abril de 2026.

Súmula: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25003/2026 com a OSC-Caritas Arquidiocesana de Londrina;
- a especificidade do público atendido;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o aditivo no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com repasse mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no período de maio a dezembro de 2026, na parceria vigente com a OSC Cáritas Arquidiocesana de Londrina, para a execução do Programa de Atendimento e Acompanhamento a Migrantes, Refugiados, Apátridas e suas Famílias.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de abril de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social